



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 115, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006481/2022-73 e o que ficou decidido em sua 356ª reunião extraordinária, realizada em 14 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a indicação da servidora Andréa Cardoso, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para atuar como Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, de acordo com as normas do Edital nº 10/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e classificada em 1º lugar na chamada interna regida pela Resolução CEPE nº 113/2024, conforme resultado a seguir:

Candidato(a)	Classificação
Andréa Cardoso	1º
Rejane Siqueira Julio	2º
Anderson José de Oliveira	3º
Helen de Oliveira Faria	4º
Ronaldo Auad Moreira	Desclassificado (não atendeu ao requisito VII, do item 1.1)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

14/11/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 14/11/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1392242** e o código CRC **8C354B0E**.

